



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ADILSON DUARTE

INDICAÇÃO _____/2026

A Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O Vereador infra-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** à Diretora-Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, Sra. Patrici de Paula Coelho Pedrosa, **solicitando a colocação de duas lixeiras na Rua Maria Celeste Correia do Prado, localizada no Bairro Planalto.**

A presente proposição faz-se necessária em atenção às reivindicações de moradores da referida localidade, que relatam a ausência de recipientes adequados para o descarte de resíduos, o que tem ocasionado o acúmulo de lixo em determinados pontos da via, prejudicando a higiene e a organização do espaço público.

A instalação de lixeiras no local contribuirá significativamente para **auxiliar na manutenção da limpeza urbana**, evitando o descarte inadequado de resíduos em vias públicas, além de reduzir a formação de pontos de acúmulo de lixo. Tal medida também favorece a preservação do ambiente urbano, melhora as condições sanitárias e promove maior bem-estar aos moradores e transeuntes.

Dessa forma, **a colocação de duas lixeiras na Rua Maria Celeste Correia do Prado** representa uma ação simples, porém de grande relevância para a comunidade, incentivando o descarte adequado de resíduos e colaborando para a manutenção da higiene e da qualidade de vida no Bairro Planalto.

Diante do exposto, solicitamos ao DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano que avalie a presente indicação e providencie, dentro das possibilidades administrativas, **a instalação das referidas lixeiras no local indicado**, atendendo a esta demanda da comunidade.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 DE MARÇO DE 2026